



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

PROJETO DE LEI Nº 029 /2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do poder executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando a pedido dos futuros moradores da referida rua, apresento para deliberação e aprovação deste Plenário **em regime de urgência**, com apoio na Justificativa anexa, a seguinte propositura:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Maria Socorro Ferreira** a via pública localizada entre a Rua Palmas e a Avenida Maria Silvina, na zona urbana do município.

Art. 2º - Fica a cargo do poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, os serviços de identificação com placas indicativas da agora denominada Rua.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, aos 14 dias do mês de agosto de 2018.


Jakson Keille Muniz Brandão
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>029</u> / 2018
<u>14</u> / <u>08</u> / 2018
<u>Edna Flávia</u>
CHEFE DE SERVIÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE Jijoca de Jericoacoara

JUSTIFICATIVA

Diante da dificuldade em que os futuros moradores desta referida rua ainda sem denominação oficial (SDO) encontram quando procuram a Enel, pois a mesma informa que atualmente só colocam energia nas ruas já denominadas pelo poder público, é que venho através deste Projeto de Lei com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, atendendo a reivindicação de interesse coletivo, com o objetivo de transformar esta rua atualmente sem denominação oficial (SDO), em **Rua Maria Socorro Ferreira**, como forma de homenagem por ela ter sido a proprietária das terras onde encontra-se a determinada rua.

Maria Socorro Ferreira nasceu em 13 de setembro de 1945, filha de Gabriel Brandão de Souza e Zilda Teixeira de Souza. Casou-se com Cassimiro Alves Ferreira, com quem teve três filhos. Faleceu em 11 de maio de 2015 vítima de uma doença terminal, deixando muitas saudades a todos os familiares e amigos.

Tal proposta busca continuar as justas homenagens que vêm sendo feitas às pessoas que ajudaram a construir nosso município.

Portanto, solicito o apoio de vossas excelências no intuito de concretizar este projeto de interesse coletivo.


Jakson Keille Muniz Brandão

vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA
PROTOCOLO Nº <u>1199/2018</u>
<u>14</u> / <u>08</u> / <u>2018</u>
<u>C. da Silva</u>
CHEFE DE SERVIÇO